



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 476/2019/DG - Manaus, 22 de novembro de 2019.

Autorização para deslocamento do servidor Cláudio Henrique Corrêa Moreira, à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 30.11.2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG. CGPES Nº 027/2019, datado de 8.11.2019 (DP – 16356/2019), do Ministro JOÃO Batista Brito Pereira, solicitando a indicação de um servidor que atua a área de folha de pagamento para participando curso “*FolhaWeb – Treinamento de Usuário*” a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, no período de 26 a 29.11.2019.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente José Dantas de Góes, autorizando a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias ao servidor CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA MOREIRA, a fim de participar do evento acima citado, concedendo o acréscimo do adicional de deslocamento, bem como trânsito os dias 25 e 30.11.2019.;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA MOREIRA**, (mat. 11996), Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13, Chefe do Núcleo de Contabilidade – FC 06, à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 30.11.2019.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias 25 e 30.11.2019.

Art. 3º CONCEDER ao serventuário acima citado cinco diárias e meia, referentes ao período de 25 a 30.11.2019, com adicional de deslocamento.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição